



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.913, DE 19 DE MAIO DE 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Francês, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.05.2025, e em conformidade com os documentos procedentes do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Francês, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–11), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - FRANCÊS

Art. 1º O objetivo do Curso de Licenciatura em Letras-Francês é preparar futuros profissionais do magistério para atuarem no ensino/aprendizagem da língua francesa e das culturas francófonas e suas respectivas literaturas.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso de Licenciatura em Letras-Francês é o de um profissional competente na língua francesa, assim como nas culturas francófonas, e capaz de assumir um posicionamento crítico e reflexivo que o leve a estabelecer relações dialógicas no âmbito da sala de aula, da pesquisa, da organização de projetos educacionais e de sua comunidade.

Art. 3º A Licenciatura em Letras-Francês funciona no turno matutino, no período letivo extensivo, segundo o regime acadêmico seriado.

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Letras-Francês prevê atividades curriculares que têm o objetivo de desenvolver de competências, como discriminado no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 5º O currículo do Curso de Licenciatura em Letras-Francês é constituído de:

I – Núcleo I – Estudos de Formação Geral: incluem os estudos de formação geral do campo educacional, seus fundamentos e metodologias e das diversas realidades educacionais, compreendendo os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Seus componentes preveem a construção de saberes didáticos, pedagógicos e metodológicos e saberes relativos à estrutura do sistema educacional do país;

II – Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos: tratam da aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, contribuindo para o domínio pedagógico desses conteúdos e apresentando os conteúdos específicos e pedagógicos relativos ao ensino/aprendizagem do FLE. Seus componentes têm como enfoque os usos da língua e os saberes sobre a língua – incluídos aqui saberes sobre as literaturas francófonas e saberes (pluri)culturais –, articulados à reflexão sistemática sobre o ensino de língua-cultura;

III – Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão: reúne e organiza as atividades de extensão do Curso;

IV – Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado: organiza o Estágio Supervisionado, a ser realizado em instituição da Educação Básica, do Ensino Superior e em cursos de idiomas, dos setores público e privado. Os componentes dos dois últimos núcleos preveem a construção de saberes sobre a prática profissional e sua articulação às teorias vigentes.

Art. 6º As atividades curriculares que compõem o Estágio Supervisionado são voltadas para a experiência da docência na Educação básica. Essas atividades têm o objetivo de consolidar o desempenho profissional do futuro professor, articulando teorias, metodologias e práticas docentes. No Curso de Licenciatura em Letras-Francês, são dedicadas 420 (quatrocentas e vinte) horas ao Estágio Supervisionado, assim distribuídas:

I – Estágio Supervisionado I – 60 (sessenta) horas;

II – Estágio Supervisionado II – 180 (cento e oitenta) horas;

III – Estágio Supervisionado III – 180 (cento e oitenta) horas.

Parágrafo único. O Conselho da Subunidade aprovará regulamentação específica para o Estágio Supervisionado.

Art. 7º As atividades complementares são voltadas para o enriquecimento curricular dos discentes e podem ser de natureza diversa. Serão aceitas como atividades curriculares: participação em eventos acadêmicos e em projetos ou programas de pesquisa, ensino e extensão; prestação de serviços ligado ao Curso de Licenciatura em Letras-Francês; produção de gêneros acadêmicos. As atividades complementares totalizam sessenta horas (60h) e poderão ser creditadas mediante preenchimento de documento específico para esse fim, que limita o número de horas destinadas a cada tipo de atividade devidamente comprovada por meio de certificados, atestados e/ou declarações.

Parágrafo único. O Conselho da Subunidade aprovará regulamentação específica para Atividades Complementares.

Art. 8º A política de extensão da Licenciatura em Letras-Francês integra atividades extensionistas diversificadas, vivenciadas a partir das seguintes modalidades de atividade: programas de extensão, projetos de extensão, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviço. São destinadas, nesta Licenciatura, 330 (trezentas e trinta) horas para essas atividades curriculares, que correspondem a 10% da carga horária total do curso, e estão assim distribuídas:

- I – Vivências Extensionistas I – 60 (sessenta) horas;
- II – Vivências Extensionistas II – 120 (cento e vinte) horas;
- III – Vivências Extensionistas III – 90 (noventa) horas;
- IV – Vivências Extensionistas IV – 60 (sessenta) horas.

Art. 9º A pesquisa no Curso de Licenciatura em Letras-Francês segue as diretrizes institucionais do princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e objetiva gerar e difundir conhecimentos e consolidar a pesquisa no cotidiano do curso, integrando-a cada vez mais às atividades de ensino e de extensão por meio das seguintes ações: estimular a elaboração de projetos e grupos de pesquisa; incentivar a inserção de um número cada vez maior de alunos do Curso de Letras-Francês em programas de iniciação científica; divulgar o trabalho produzido pelos grupos de pesquisa em eventos acadêmicos; e apoiar o intercâmbio nacional e internacional dos grupos de pesquisa, por meio dos programas de mobilidade estudantil.

Art. 10. O Trabalho de Curso (TC) realiza-se por meio de um processo dinâmico que integra saberes teóricos, metodológicos e práticos construídos ao longo do curso ou do desenvolvimento de um projeto, devendo resultar em uma produção acadêmico-científica. O TC poderá ser realizado das seguintes maneiras: por meio da redação de artigo, monografia, projeto de ensino ou um relato de experiência, em língua francesa, a ser realizado individualmente; por meio da redação de um resumo expandido, em língua francesa, baseado em uma produção acadêmica previamente apresentada pelo discente e amparada pela Instrução Normativa/PROEG n. 5, de 21 de dezembro de 2023. Em ambos os casos, o discente deverá defender seu trabalho em língua francesa perante uma banca examinadora composta por, pelo menos, dois docentes da Falem – o orientador e um outro professor – que sejam fluentes em francês.

Parágrafo único. O Conselho da Subunidade aprovará regulamentação específica para elaboração e avaliação do TCC.

Art. 11. No Curso de Licenciatura em Letras-Francês, a prática insere-se no âmbito das mais diversas disciplinas, com carga horária e atividades explicitadas nas respectivas ementas e programas, sempre a partir da perspectiva de articulação direta com a teoria. As horas de prática estão distribuídas ao longo do processo formativo e estão contempladas nos componentes curriculares dos Núcleos III – Atividades Acadêmicas de Extensão – e IV –

Estágio Curricular Supervisionado, assim como em diversos componentes curriculares dos Núcleos I e II cuja proposta é eminentemente de cunho prático.

Art. 12. A duração do Curso de Licenciatura em Letras-Francês é de quatro (4) anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para duração do Curso.

Art. 13. Para integralizar o Curso de Licenciatura em Letras-Francês o aluno deverá concluir 3.330 (três mil, trezentas e trinta) horas, assim distribuídas:

- I – 900 (novecentas) horas no Núcleo I;
- II – 1.620 (mil, seiscentas e vinte) horas no Núcleo II;
- III – 330 (trezentas e trinta) horas no Núcleo III;
- IV – 420 (quatrocentas e vinte) horas no Núcleo IV;
- V – 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares.

Art. 14. Caberá ao Conselho da Subunidade instituir comissão para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso. Para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso, a comissão adotará procedimentos próprios e as orientações e procedimentos estabelecidos pela PROEG.

Art. 15. Esta resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em Letras-Francês a partir do ano de 2026.

ANEXO I

DESENHO CURRICULAR

Ênfase: Didática

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Núcleo I	Estudos de Formação Geral	Aprender a Aprender Línguas Estrangeiras	60
		Avaliação no Ensino-Aprendizagem do Francês	60
		Didática do Francês Língua Estrangeira	60
		Educação Inclusiva	60
		Fundamentos Da Aprendizagem Do Francês I	180
		Fundamentos da Aprendizagem do Francês II	120
		Letramento Acadêmico	60
		Libras	60
		Metodologia do Ensino do Francês	60
		Políticas Educacionais	60
		Psicologia da Aprendizagem	60
		Tecnologias no Ensino/Aprendizagem do Francês	60
		TOTAL DO NÚCLEO	
Núcleo II	Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos	Compreensão e Produção Escrita em Francês	60
		Compreensão e Produção Oral em Francês	60
		Culturas Francófonas	60
		Fonética e Fonologia do Francês	60
		Fundamentos da Linguística	60
		Fundamentos da Teoria Literária	60
		Introdução aos Estudos Literários	60
		Língua Estrangeira Instrumental	60
		Língua Francesa Avançada I	120
		Língua Francesa Avançada II	120
		Língua Francesa Intermediária I	120
		Língua Francesa Intermediária II	120
		Metodologia de Pesquisa em Língua-Cultura, Literatura e Tradução	60
		Morfossintaxe do Francês	60

		O Texto Literário no Ensino do Francês	60
		Poesia Francófona	60
		Práticas de Trabalho Fonético em Francês	60
		Práticas de Tradução e Versão	60
		Prosa Francófona	60
		Teatro Francófono	60
		Teorias do Texto e do Discurso	60
		Teorias do Uso da Língua	60
		Trabalho de Curso	60
TOTAL DO NÚCLEO			1620
Núcleo III	Atividades Acadêmicas de Extensão	Vivências extensionistas I	60
		Vivências extensionistas II	120
		Vivências extensionistas III	90
		Vivências Extensionistas IV	60
TOTAL DO NÚCLEO			330
Núcleo IV	Estágio Curricular Supervisionado	Estágio Supervisionado I	60
		Estágio Supervisionado II	180
		Estágio Supervisionado III	180
TOTAL DO NÚCLEO			420

ANEXO II**CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO**

Ênfase: Didática

Turno: Matutino

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ILC	Aprender a Aprender Línguas Estrangeiras	50	10	0	60
	ILC	Estágio Supervisionado I	10	50	0	60
	ILC	Fundamentos Da Aprendizagem Do Francês I	160	20	0	180
	ILC	Letramento Acadêmico	30	30	0	60
	ILC	Língua Estrangeira Instrumental	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			310	110	0	420
2º Período	ILC	Fundamentos da Aprendizagem do Francês II	100	20	0	120
	ILC	Fundamentos da Linguística	60	0	0	60
	ILC	Introdução aos Estudos Literários	60	0	0	60
	ILC	Libras	60	0	0	60
	ILC	Políticas Educacionais	60	0	0	60
	ILC	Psicologia da Aprendizagem	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			400	20	0	420
3º Período	ILC	Culturas Francófonas	45	15	0	60
	ILC	Educação Inclusiva	60	0	0	60
	ILC	Fundamentos da Teoria Literária	60	0	0	60
	ILC	Língua Francesa Intermediária I	100	20	0	120
	ILC	Teorias do Uso da Língua	60	0	0	60
	ILC	Vivências extensionistas I	0	0	60	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			325	35	60	420
4º Período	ILC	Fonética e Fonologia do Francês	60	0	0	60
	ILC	Língua Francesa Intermediária II	100	20	0	120
	ILC	Metodologia do Ensino do Francês	40	20	0	60
	ILC	Teatro Francófono	50	10	0	60
	ILC	Tecnologias no Ensino/Aprendizagem do Francês	20	40	0	60
	ILC	Teorias do Texto e do Discurso	60	0	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			330	90	0	420
5º Período	ILC	Compreensão e Produção	20	40	0	60

		Oral em Francês				
	ILC	Didática do Francês Língua Estrangeira	40	20	0	60
	ILC	Língua Francesa Avançada I	100	20	0	120
	ILC	Práticas de Trabalho Fonético em Francês	30	30	0	60
	ILC	Vivências extensionistas II	0	0	120	120
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			190	110	120	420
6º Período	ILC	Compreensão e Produção Escrita em Francês	20	40	0	60
	ILC	Língua Francesa Avançada II	100	20	0	120
	ILC	Metodologia de Pesquisa em Língua-Cultura, Literatura e Tradução	30	30	0	60
	ILC	Morfossintaxe do Francês	60	0	0	60
	ILC	O Texto Literário no Ensino do Francês	30	30	0	60
	ILC	Prosa Francófona	50	10	0	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			290	130	0	420
7º Período	ILC	Avaliação no Ensino-Aprendizagem do Francês	20	40	0	60
	ILC	Estágio Supervisionado II	20	160	0	180
	ILC	Poesia Francófona	50	10	0	60
	ILC	Vivências extensionistas III	0	0	90	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			90	210	90	390
8º Período	ILC	Práticas de Tradução e Versão	30	30	0	60
	ILC	Estágio Supervisionado III	20	160	0	180
	ILC	Trabalho de Curso	60	0	0	60
	ILC	Vivências Extensionistas IV	0	0	60	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			110	190	60	360
CH TOTAL			2.045	895	330	3.270
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						60
CH TOTAL DO CURSO						3.330

ANEXO III

DISCIPLINAS OPTATIVAS

ATIVIDADE	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH DISTÂNCIA	CH TOTAL
Ensaaios Francófonos	50	10	0	0	60

ANEXO IV**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR**

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH. TOTAL
Fundamentos da Aprendizagem do Francês I	FR01002	LINGUA FRANCESA I	180
Fundamentos da Aprendizagem do Francês II	FR01008	LINGUA FRANCESA II	120
Letramento Acadêmico	FR01005	COMPREENSAO E PRODUCAO DE TEXTOS ACADEMICOS	60
Língua Francesa Avançada I	FR01022	LINGUA FRANCESA V	120
Língua Francesa Intermediária I	R01014	LINGUA FRANCESA III	120
Língua Francesa Intermediária II	FR01017	LINGUA FRANCESA IV	120
Metodologia de Pesquisa em Língua-Cultura, Literatura e Tradução.	FR01031	METODOLOGIA DE PESQUISA EM LINGUA E LITERATURA	60